



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1161 | 21 de Maio de 2018

www.barretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 23.425, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA NATALIA HELENA PICELLI. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2087/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/02/2010 a 17/02/2015, à servidora Natalia Helena Picelli, RG n.º 34.668.142-X, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.426, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ARYANE MARIA DE FREITAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7307/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 28/05/2008 a 27/05/2013, à servidora Aryane Maria de Freitas, RG n.º 33.777.169-8, lotada no cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 13 (treze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 17 (dezessete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.427, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA AUCELIA ELENA RAMPAZZO COSTA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 16451/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, à servidora Aucelia Elena Rampazzo Costa, RG n.º 19.469.054, lotada no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 22 (vinte e dois) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 08 (oito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.428, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA BEATRIZ GRAZIELA REZENDE. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6869/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/07/2011 a 06/07/2016, à servidora Beatriz Graziela Rezende, RG n.º 30.930.498-2, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 04 (quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 26 (vinte e seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.429, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CARLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA GEYER. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6313/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 27/02/2015, à servidora Carla Fernanda Rodrigues de Souza Geyer, RG n.º 43.699.489-6, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.430, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CARMEN LUCIA DA SILVEIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10505/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/07/2009 a 19/07/2014, à servidora Carmen Lucia da Silveira, RG n.º 14.215.275, lotada no cargo de Supervisor de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 17 (dezessete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 13 (treze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**
do Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação**CONCURSO DE REMOÇÃO**
EDITAL SME - 002/2018**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
ERRATA 001

A Secretária Municipal de Educação de Barretos, no uso de suas atribuições legais altera o presente Edital, e para isso a RETIFICA:

“ONDE SE LÊ”:
EDITAL Nº 01/2018

“RETIFICA-SE E LEIA-SE”:
EDITAL SME - 02/2018

“ONDE SE LÊ”:
CONCURSO DE REMOÇÃO - 2º SEMESTRE 2018 / ANO LETIVO 2019

“RETIFICA-SE E LEIA-SE”:
CONCURSO DE REMOÇÃO - 2º SEMESTRE 2018 E ANO LETIVO 2019

“INCLUI-SE NAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS”:
4 – É de responsabilidade do profissional verificar possíveis horários incompatíveis com outro cargo, pois o acúmulo será ilegal.

As demais datas e procedimentos mantêm-se inalteradas.

Barretos/SP, 21 de maio de 2018

Valéria Aparecida Fabrício Mauro Recco
Secretária Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 23.431, DE 14 DE MAIO DE 2018.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CELIA AGUIAR VALIM.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18023/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/12/2012 a 22/12/2017, à servidora Celia Aguiar Valim, RG n.º 9.528.428-X, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 05 (cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.432, DE 14 DE MAIO DE 2018.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLARICE SILVEIRA MOURA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9895/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, à servidora Clarice Silveira Moura, RG n.º 25.244.691-4, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.433, DE 14 DE MAIO DE 2018.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLAUDIA LELLIS DE BARRO ALVES.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18365/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2017, à servidora Claudia Lellis de Barros Alves, RG n.º 16.591.632, lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 06 (seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.434, DE 14 DE MAIO DE 2018.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLAUDIA REGINA TORRES.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1885/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/01/2012 a 16/01/2017, à servidora Claudia Regina Torres, RG n.º 18.066.816-X, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 07 (sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.435, DE 14 DE MAIO DE 2018.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CRISTIANI APARECIDA PIRES DA SILVA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2370/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, à servidora Cristiani Aparecida Pires da Silva, RG n.º 23.938.400-3, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 05 (cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.436, DE 14 DE MAIO DE 2018.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLEUSA MARIA GARCIA ROCHA MUNHOZ.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1163/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/01/2011 a 30/01/2016, à servidora Cleusa Maria Garcia Rocha Munhoz, RG n.º 16.175.857, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 26 (vinte e seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 04 (quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.437, DE 14 DE MAIO DE 2018.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANA CRISTINA CUNHA SABINO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1308/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2016, à servidora Ana Cristina Cunha Sabino, RG n.º 19.362.114, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:

I - 33 (trinta e três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.448, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANGELICA AMENDOLA DE OLIVEIRA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9469/2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/05/2006 a 09/05/2011, à servidora Angelica Amendola de Oliveira Silva, RG n.º 17.555.339-7, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 19 (dezenove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 11 (onze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.449, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, CAMILA APARECIDA SOUZA ELIAS CAVALLARI DO CARGO DE MÉDICO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 109 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 8225/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, Camila Aparecida Souza Elias Cavallari, RG n.º 43.498.471-1, CPF n.º 317.698.988-16, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.450, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, NAYARA CRISTINA MARINHO ARRABAL FERMINO DO CARGO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 109 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9206/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, Nayara Cristina Marinho Arrabal Fermino, RG n.º 830.087, CPF n.º 846.887.422-15, do cargo de Clínico Geral, Médico Horista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.451, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, CAMILA MACIEL CORTES DO CARGO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 109 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 8825/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, Camila Maciel Cortes, RG n.º 11.006.502, CPF n.º 085.799.066-79, do cargo de Clínico Geral, Médico Horista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.456, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DEBORA REGINA BORGES ARANTES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10438/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/07/2009 a 25/07/2014, à servidora Debora Regina Borges Arantes, RG n.º 22.028.421-0, lotada no cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade: I - 05 (cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.457, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DENISE CORREA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17064/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/06/2012 a 11/09/2017, à servidora Denise Correa, RG n.º 10.201.544-2, lotada no cargo de Monitor de Artes - Violão, junto à Secretaria Municipal de Cultura, na seguinte conformidade:

I - 16 (dezesseis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 14 (quatorze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.458, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DEUSLENY ANTONIO FRANCISCO DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4627/2005,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2002 a 28/02/2007, à servidora Deusleny Antonio Francisco da Silva, RG n.º 16.175.989-0, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 17 (dezessete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 13 (treze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.459, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DINELAINE SARTI DINI FREITAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10543/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/07/2009 a 25/07/2014, à servidora Dinelaine Sarti Dini Freitas, RG n.º 16.592.587, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.460, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 22741/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/12/2012 a 30/12/2017, à servidora Rosana Aparecida Rodrigues de Oliveira Marques, RG n.º 18.858.359-2, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 18 (dezoito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 12 (doze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.461, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EDNA ALVES FERREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7329/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/07/2008 a 06/07/2013, à servidora Edna Alves Ferreira, RG n.º 17.279.376-2, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.462, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EIKA HIGUCHI MIKI ODA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2389/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/02/2012 a 11/02/2017, à servidora Eika Higuchi Miki Oda, RG n.º 15.537.847, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 17 (dezessete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 13 (treze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.463, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELAINE CARVALHO DE PAULA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2098/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2015, à servidora Elaine Carvalho de Paula, RG n.º 16.375.670-3, lotada no cargo de Professor de Suplência I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 12 (doze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 18 (dezoito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.464, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELIANA BARCELOS CATANI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6329/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 27/02/2015, à servidora Eliana Barcelos Catani, RG n.º 12.786.180-4, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 21 (vinte e um) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 09 (nove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.465, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ESTER DE OLIVEIRA GARCIA DINIZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7218/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2008 a 29/06/2013, à servidora Ester de Oliveira Garcia Diniz, RG n.º 15.641.195-7, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 23 (vinte e três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 07 (sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.466, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EUCELI APARECIDA GARCIA SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7314/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/07/2008 a 02/07/2013, à servidora Euceli Aparecida Garcia Santos, RG n.º 18.067.685-4, lotada no cargo de Líder de Equipe de Reparos e Serviços, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 06 (seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.467, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EZILDA APARECIDA ALEXANDRE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23489/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2012 a 25/08/2017, à servidora Ezilda Aparecida Alexandre, RG n.º 19.601.083, lotada no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 07 (sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.468, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DEVANILDO RODRIGUES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12490/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/01/2013 a 09/01/2018, ao servidor Devanildo Rodrigues, RG n.º 12.515.042, lotado no cargo de Desinsetizador, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.469, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DONIZETE JOSÉ ALVES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7330/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/07/2008 a 06/07/2013, ao servidor Donizete José Alves, RG n.º 14.874.063, lotado no cargo de Líder de Equipe de Reparos e Serviços, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 26 (vinte e seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 04 (quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.470, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EDUARDO AQUINO PEREIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10447/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 06/05/2017, ao servidor Eduardo Aquino Pereira, RG n.º 47.602.581-3, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na seguinte conformidade:

I - 10 (dez) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 20 (vinte) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.471, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ELIZIARIO VIEIRA NETO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2076/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2018, ao servidor Elisiario Vieira Neto, RG n.º 24.541.962-7, lotado no cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 14 (quatorze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.472, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ELSON GONÇALVES DE SOUSA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18337/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/10/2012 a 17/10/2017, ao servidor Elson Gonçalves de Sousa, RG n.º 17.613.423-2, lotado no cargo de Líder de Equipe de Reparos e Serviços, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 29 (vinte e nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 01 (um) dia a ser usufruído em descanso em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.473, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ELVIS PLACIDO OLIVEIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17057/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/09/2012 a 15/09/2017, ao servidor Elvis Placido Oliveira, RG n.º 20.882.608, lotado no cargo de Músico Monitor - Percussão, junto à Secretaria Municipal de Cultura, na seguinte conformidade:

I - 10 (dez) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 20 (vinte) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.474, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ERICKSSON TADEU DA SILVA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2332/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/02/2012 a 21/02/2017, ao servidor Ericksson Tadeu da Silva, RG n.º 33.677.523-4, lotado no cargo de Desenhista II, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.476, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EUVALDO LACERDA DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13798/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/11/2011 a 09/11/2016, ao servidor Eivaldo Lacerda dos Santos, RG n.º 29.306.276-6, lotado no cargo de Músico Monitor - Trombone, junto à Secretaria Municipal de Cultura, para pagamento de débitos tributários.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.477, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA LILIAN CARRER UBEDA SULEIMAM NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Lilian Carrer Ubeda Suleimam, RG n.º 43.699.197-4, CPF n.º 368.738.628-78, no cargo de Professor I, Mensalista, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.478, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA ADRIANA CALVACANTE NEVES NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Adriana Cavalcante Neves, RG n.º 32.660.085-1, CPF n.º 294.176.368-63, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.479, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA CRISLENE APARECIDA PINTO VILELA DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Crislene Aparecida Pinto Vilela da Silva, RG n.º 47.329.345-6, CPF n.º 405.556.048-61, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.480, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA HELLEN CRISTINA PEREIRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Hellen Cristina Pereira, RG n.º 44.163.385-7, CPF n.º 367.239.998-19, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.481, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA LEONICE DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Leonice de Oliveira, RG n.º 46.296.413-9, CPF n.º 370.115.588-70, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.482, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA LETICIA DA SILVA ALMEIDA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Leticia da Silva Almeida, RG n.º 43.333.066-1, CPF n.º 230.653.248-65, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar

n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.483, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA MARCO RODOLFO FISCARELLI NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Marco Rodolfo Fiscarelli, RG n.º 34.082.357-4, CPF n.º 378.107.518-40, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.484, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA PATRICIA LOPES BENINCASA DE ALMEIDA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Patricia Lopes Benincasa de Almeida, RG n.º 28.015.749-6, CPF n.º 200.484.958-40, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.485, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA SANDRA MARA DE MELLO NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Sandra Mara de Mello, RG n.º 21.863.693-3, CPF n.º 172.525.888-90, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados

da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.486, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA SILVIA BALTAZAR NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Silvia Baltazar, RG n.º 7.670.244-3, CPF n.º 048.574.198-90, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.487, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA VANESSA CRISTINA PEREIRA ALVES NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Vanessa Cristina Pereira Alves, RG n.º 33.897.699-1, CPF n.º 311.076.778-31, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.488, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA RONDINELLE MARTINS ARRUDA NO CARGO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Rondinelle Martins Arruda, RG n.º 8.786.489, CPF n.º 035.536.036-58, no cargo de Clínico Geral, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.489, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA CARLOS EDUARDO CAVALLARI NO CARGO DE ORTOPEDISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Carlos Eduardo Cavallari, RG n.º 28.344.166-5, CPF n.º 218.634.558-76, no cargo de Ortopedista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.490, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA FERNANDO UBAIZ AMSEI NO CARGO DE PSQUIATRA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Fernando Ubaiz Amsei, RG n.º 43.451.243-6, CPF n.º 351.282.258-44, no cargo de Psiquiatra, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.491, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA CLARISSA DE QUEIROZ PIMENTEL NO CARGO DE REUMATOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Clarissa de Queiroz Pimentel, RG n.º 611.232, CPF n.º 021.248.801-52, no cargo de Reumatologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.492, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ADRIANA CALVACANTE NEVES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Adriana Cavalcante Neves, RG n.º 32.660.085-1, CPF n.º 294.176.368-63, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.493, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) CRISLENE APARECIDA PINTO VILELA DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Crislene Aparecida Pinto Vilela da Silva, RG n.º 47.329.345-6, CPF n.º 405.556.048-61, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.494, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) HELLEN CRISTINA PEREIRA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Hellen Cristina Pereira, RG n.º 44.163.385-7, CPF n.º 367.239.998-19, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.495, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) LEONICE DE OLIVEIRA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Leonice de Oliveira, RG n.º 46.296.413-9, CPF n.º 370.115.588-70, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.496, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) LETICIA DA SILVA ALMEIDA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Leticia da Silva Almeida, RG n.º 43.333.066-1, CPF n.º 230.653.248-65, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 08/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.497, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) MARCO RODOLFO FISCARELLI NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Marco Rodolfo Fiscarelli, RG n.º 34.082.357-4, CPF n.º

378.107.518-40, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.498, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) PATRICIA LOPES BENINCASA DE ALMEIDA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Patricia Lopes Benincasa de Almeida, RG n.º 28.015.749-6, CPF n.º 200.484.958-40, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.499, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) SANDRA MARA DE MELLO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Sandra Mara de Mello, RG n.º 21.863.693-3, CPF n.º 172.525.888-90, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.500, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) SILVIA BALTAZAR NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Silvia Baltazar, RG n.º 7.670.244-3, CPF n.º 048.574.198-90, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.501, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) VANESSA CRISTINA PEREIRA ALVES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Vanessa Cristina Pereira Alves, RG n.º 33.897.699-1, CPF n.º 311.076.778-31, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.502, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) RONDINELLE MARTINS ARRUDA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Rondinelle Martins Arruda, RG n.º 8.786.489, CPF n.º 035.536.036-58, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Clínico Geral, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 13/04/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.503, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA VIVIAN PERARO MIGUEL MOYSES NO CARGO DE ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Vivian Peraro Miguel Moyses, RG n.º 42.774.164-6, CPF n.º 322.941.858-11, no cargo de Endocrinologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.504, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA EMANUELA CANDIDA MARTINS NO CARGO DE MÉDICO ESF, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Emanuela Candida Martins, RG n.º 10.523.666, CPF n.º 307.425.058-55, no cargo de Médico ESF, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.505, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA WINNIE PERISSINI BLASQUE NO CARGO DE NEUROLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Winnie Perissini Blasque, RG n.º 44.504.591-7, CPF n.º 370.467.178-93, no cargo de Neurologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.506, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA RAFAEL VINICIUS DANIELI NO CARGO DE PSQUIATRA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Rafael Vinicius Danieli, RG n.º 40.767.520-6, CPF n.º 369.706.558-06, no cargo de Psiquiatra, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.507, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA LORENA LINS INTERAMINENSE NOBREGA NO CARGO DE PSQUIATRA INFANTIL, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Lorena Lins Interaminense Nobrega, RG n.º 7.451.431, CPF n.º 072.034.934-66, no cargo de Psiquiatra Infantil, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.508, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA ADEMAR TEIZO WATANABE NO CARGO DE ORTOPEDISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Ademar Teizo Watanabe, RG n.º 14.956.796, CPF n.º 039.899.088-39, no cargo de Ortopedista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.512, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TAINA CRISTINA PEREIRA PINTO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Taina Cristina Pereira Pinto, RG n.º 48.643.733-4, CPF n.º 399.961.298-37, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.513, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA CINTHIA CAROLINA LOPES NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Cinthia Carolina Lopes, RG n.º 43.699.260-7, CPF n.º 368.205.188-03, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.514, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA LOHANA DE FATIMA ORTEGA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Lohana de Fatima Ortega, RG n.º 49.062.666-X, CPF n.º 419.485.558-24, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.515, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA FLAVIA CRISTINA VIGO NASCIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Flavia Cristina Vigo Nascimento, RG n.º 43.154.592-3, CPF n.º 326.291.458-4, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.516, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA CYNTHIA MELISSA FREIRE MILENA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Cynthia Melissa Freire Milena, RG n.º 25.339.061-8, CPF n.º 246.519.788-60, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.517, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA REGIS FERREIRA HAYEK NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Regis Ferreira Hayek, RG n.º 43.699.202-4, CPF n.º 369.406.998-48, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao

artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.518, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA KELLE CRISTIANE GRILANDA DE PAULA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Kelle Cristiane Grilanda de Paula, RG n.º 27.300.848-1, CPF n.º 263.736.128-05, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.519, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA MARIELLI CRISTINA MACHADO NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Marielli Cristina Machado, RG n.º 44.756.276-9, CPF n.º 370.863.738-00, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.520, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA JULLE CRISTHIE DA CONCEIÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Julle Cristhie da Conceição, RG n.º M-7.182.361, CPF n.º 013.741.851-59, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.521, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA CLARICE APARECIDA ANDRUCCIOLI NO CARGO DE PROFESSOR II - BRAILLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Clarice Aparecida Andruccioli, RG n.º 15.869.526-4, CPF n.º 028.348.188-94, no cargo de Professor II - Braille, Faixa 2, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br



Além de causar 3 doenças (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus), o mosquito Aedes Aegypti também pode causar a Microcefalia, em decorrência do contágio com Zika Vírus durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

DENUNCIE,
PROCURE A PREFEITURA.
3321.1100



www.barretos.sp.gov.br



Barretos